



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 1932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUQ2RUY0RJVDOE1REI3ME

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 13/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre antecipação da feira livre do dia 25 de junho 2022, na sede deste município de Jussiape, como abaixo específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base nos mesmos declarar pontos facultativos nas repartições públicas municipais e também dispor sobre antecipação ou adiamento de feira-livre as tradições festivas por ocasião dos festejos juninos;

CONSIDERANDO que de fato a antecipação da realização da feira-livre, que antecedem os festejos de São João, propicia benefícios a comunidade, que podem programar suas compras, como aos lojistas e feirantes, que podem aumentar a venda de seus produtos;

CONSIDERANDO que a festa de São João é celebrada por todos os Municípios da Bahia, onde a cultura religiosa pré-cristã é mais evidente;

CONSIDERANDO que as tradições juninas locais, decorrente dos festejos populares do São João são realizadas, também neste Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por este ato administrativo, antecipada a realização da feira-livre da sede deste município, referente ao dia 25 de junho de 2022 (sábado), para o dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), respectivamente, em virtude dos festejos juninos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.


Eder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal de Jussiape

Praça 09 de Julho, nº 167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP 46.670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 – Fone Fax: (77) 3414- 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com